



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9964, 108.25
DE: 14 / 08 / 2019

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 021/2019

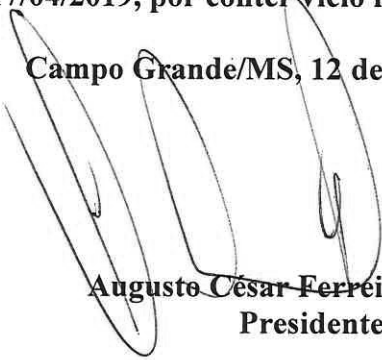
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

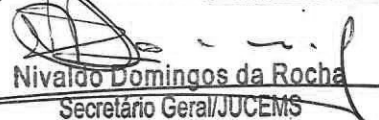
RESOLVE:

Desarquivar o Ato da 14ª Alteração Contratual da empresa TOP LINE COMERCIAL LTDA – ME, NIRE 5420075755-0, Protocolo nº 19/041.705-6, aprovado em 17/04/2019, por conter vício insanável.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 13/08/2019


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS